



PMUGEST, E.M.



# RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2020



## Relatório de Boas Práticas de Governo Societário 2020

### PMUGEST - POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M.

#### ÍNDICE

<b>I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS .....</b>	<b>3</b>
1. MISSÃO, VALORES E ATIVIDADES .....	3
1.1 <i>Missão (objeto social)</i> .....	3
1.2 <i>Valores</i> .....	4
1.3 <i>Atividades</i> .....	4
2. ATRIBUIÇÕES .....	5
3. POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DEFINIDAS .....	6
4. FATORES CHAVE QUE INFLUENCIAM O RESULTADO DA EMPRESA .....	7
<b>II. ESTRUTURA DE CAPITAL .....</b>	<b>8</b>
<b>III – PARTICIPAÇÕES SOCIAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>IV - ÓRGÃOS SOCIAIS .....</b>	<b>9</b>
SÃO ÓRGÃOS DA PMUGEST, E.M. A ASSEMBLEIA GERAL, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O FISCAL ÚNICO .....	9
4.1. ASSEMBLEIA GERAL .....	9
4.2. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO .....	9
4.3. FISCALIZAÇÃO .....	12
<b>V – ORGANIZAÇÃO INTERNA .....</b>	<b>12</b>
5.1. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES .....	12
5.2. PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO .....	13
5.3. ÉTICA E CONDUTA .....	13
5.4. REGULAMENTO INTERNO .....	13
5.5. SÍTIO DE INTERNET .....	13
<b>VI – REMUNERAÇÕES .....</b>	<b>14</b>
6.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
6.2. FISCAL ÚNICO .....	14
<b>VII – SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL .....</b>	<b>15</b>
7.1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	15
7.2. SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA .....	15
7.3. SUSTENTABILIDADE SOCIAL .....	16
<b>VIII – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO .....</b>	<b>17</b>

## I. Missão, Objetivos e Políticas

### 1. Missão, Valores e Atividades

#### 1.1 Missão (objeto social)

A Empresa tem como objeto principal o combate à pobreza e à exclusão social através da inserção ou reintegração de profissionais, formação profissional; prestação de serviços na área de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados; gestão, exploração, concessão e manutenção de espaços e equipamentos vocacionados para o turismo, cultura, desporto, lazer e atividades económicas; exploração de concessões hoteleiras balneares; gestão e promoção de parques industriais; apoio logístico à realização de eventos municipais e privados; serviços de catering; animação turística e de tempos livres; gestão e exploração de espaços publicitários; gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo bem como a fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar; prevenção florestal e manutenção do parque florestal e recolha seletiva de R. S. U.'s; prestação de serviços no âmbito de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem; prestação de serviços no âmbito da gestão e exploração dos transportes públicos em veículos automóveis pesados de passageiros (transportes de passageiros em autocarro). A Empresa Municipal pode ainda exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto principal, complementares ou subsidiárias da atividade de promoção e desenvolvimento integrado e sustentado do concelho de Pombal. Para prossecução do seu objeto social, a Empresa Municipal, pode constituir outras pessoas coletivas bem como participar no capital de outras empresas, mediante deliberação da Assembleia Municipal.

## 1.2 Valores

A PMUGEST, E.M. na prossecução da sua missão visa o cumprimento dos seguintes valores:

- Prestação de serviços de qualidade nas diversas atividades;
- Resposta aos cidadãos/clientes com rapidez e seriedade;
- Excelência na execução das atividades, num ambiente que privilegia a qualidade e segurança;
- Respeito pelas pessoas, no trabalho de equipa e na colaboração com outros profissionais;
- Responsabilidade, integridade e ética, não só da organização, mas passando pelo compromisso individual de cada colaborador.

## 1.3 Atividades

No âmbito do protocolo de delegação de competências do Município de Pombal a PMUGEST, E.M. está responsável pelas seguintes atividades:

1. Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Privados e outros serviços;
2. Gestão, Exploração e Manutenção das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da cidade de Pombal e Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal;
3. Gestão, Exploração e Manutenção da publicidade do Concelho de Pombal;
4. Gestão, Exploração e Manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
5. Gestão e Exploração da Cafetaria do Castelo;
6. Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade;
7. Gestão e Exploração da atividade Publicitária na Freguesia de Vermoil segundo o protocolo;
8. Gestão e Exploração da atividade Publicitária na União de Freguesias da Ilha, Ilha e Mata Mourisca segundo o protocolo;
9. Gestão e Exploração da atividade Publicitária na Freguesia do Louriçal segundo o protocolo.
10. Gestão e Exploração da Publicidade do Estádio Municipal de Pombal e do Campo Dr. Armindo Lopes Carolino.

## 2. Atribuições

Constituem atribuições da Empresa:

- a) contribuir para a qualidade de vida das populações locais, através da preservação de equipamentos de utilização coletiva, espaços públicos e manutenção do património;
- b) fomentar atividades complementares de apoio aos privados com vista à melhoria do tecido urbano do concelho;
- c) apoiar a dinâmica sociocultural do concelho através da cooperação com coletividades e autarquias na promoção de manifestações culturais, recreativas e desportivas;
- d) apoiar a dinâmica sociocultural do concelho através da cooperação com coletividades, juntas de freguesia e autarquia na promoção de manifestações culturais, recreativas e desportivas;
- e) promover a criação de redes de cooperação de apoio social e de beneficência a grupos socialmente desfavorecidos;
- f) criar condições de empregabilidade de pessoas pertencentes a grupos mais desfavorecidos face ao mercado social de trabalho;
- g) promover a inserção de trabalhadores em situação de desempregados de longa duração;
- h) contribuir para a divulgação do património do Município de Pombal e das suas gentes;
- i) adquirir os bens, serviços e equipamentos e direitos necessários à prossecução dos seus objetivos;
- j) praticar os atos necessários à exploração dos seus bens e equipamentos;
- k) exercer todas as atividades complementares e subsidiárias relacionadas com as anteriores ou outras que lhe venham a ser cometidas pela Câmara Municipal de Pombal, dentro das atribuições da Empresa;
- l) praticar os demais atos necessários à prossecução das suas atribuições;
- m) administrar e gerir adequadamente os espaços e equipamentos turísticos, económicos, culturais, desportivos e recreativos, que lhe estejam ou venham a estar afetos;
- n) promover a manutenção, reparação, renovação e aquisição de equipamentos ou infraestruturas para desenvolvimento da sua atividade;
- o) apoiar eventos públicos e privados que visem divulgar e dinamizar o património, a cultura e o turismo, a economia e as atividades desportivas e de tempos livres;
- p) cooperar na promoção de todos os agentes económicos, nomeadamente industriais, comerciais, agrícolas, bem como culturais, desportivos e sociais de Pombal.

### 3. Políticas e linhas de ação definidas

Para 2020 a PMUGEST, E.M. tinha as seguintes políticas e linhas de orientação definidas para implementar a sua estratégia:

- Favorecimento da atividade económica do Concelho. Procurando, assim, com a sua atuação, entre outros, ajudar na proteção da floresta, ajudar na dinamização comercial do centro histórico da cidade, bem como, ajudar na divulgação da música e de outras formas culturais;
- Promoção duma maior cobertura da área territorial do Concelho de Pombal em termos de oferta e prestação dos serviços da empresa;
- Promoção do aumento do portefólio de serviços prestados, sempre que tal potencie a utilização de meios disponíveis na Empresa, bem como nas situações em que a oferta existente não seja compatível com as necessidades da população;
- Promoção do aumento da relevância, em termos de faturação, dos clientes “particulares”;
- Procura de uma melhoria da eficiência e da eficácia, procurando no primeiro caso gerir melhor os meios da Empresa de forma a criar capacidade disponível alocável a novos clientes ou ao aumento da prestação de serviços aos atuais e, no segundo caso, procurando diminuir os tempos de resposta aos clientes, aumentando níveis de satisfação, bem como aumentar o volume de negócios da empresa;
- Valorização das pessoas, das suas iniciativas e dos seus contributos, procurando aumentar a aproximação da Empresa às suas necessidades e expectativas, de forma, a aumentar os níveis de satisfação dos colaboradores;
- Cumprir a legislação e regulamentação em vigor;
- Salvaguardar os bens ativos;
- Cumprir o princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- Desde 2018 a área de Serviços Florestais tem sido uma clara aposta da empresa, relevando-se uma atividade de manifesta utilidade pública, nomeadamente na prestação de serviços na prevenção de riscos de incêndio em áreas florestais, na atuação ao nível do controle e da destruição da vegetação inadequada, com a realização de limpezas, para particulares, no âmbito do Decreto Lei 124/2006 de 28 de junho.
- Implementação durante o exercício de 2020 de um sistema alternativo de pagamento que permite uma maior conforto e alternativas aos utilizadores, bem como introdução com maior simplicidade e celebridade no tratamento e processamento das contraordenações.

- A área da Publicidade pretende alargar a oferta de estruturas a novas localizações da cidade de Pombal, com a aquisição de *mupi digital* e outras estruturas, colaborando para a captação de novos clientes e para uma imagem mais moderna e apelativa da Cidade.
- Continuar a sensibilizar as Entidades competentes para a situação das estruturas de publicidade que se encontram instaladas sem licenciamento e que concorrem com a atividade desenvolvida pela PMUGEST, bem como para que seja possível obter o licenciamento mais célebre de novas estruturas propostas pela PMUGEST.
- Na área de negócio de Café Concerto reduzir o número de espetáculos de forma a conter os elevados prejuízos que os mesmos geram e a redução do horário de abertura ao público durante as tardes dos dias úteis semanais, em períodos em que estatisticamente se tem verificado uma muito reduzida afluência de clientes. De referir, que esta medida apenas teve aplicação até 15 de março de 2020, porque após o encerramento desta atividade por decreto do Governo através do estado de emergência o espaço ficou encerrado até ao final do exercício de 2020.
- Para a área de negócio da Cafeteria do Castelo a PMUGEST, E.M também delimitou a redução do horário de abertura ao público às tardes dos dias úteis da semana. Claro que esta medida foi interrompida pelo estado de emergência decretado a 16 de março de 2020, permanecendo o espaço encerrado até ao momento.

#### 4. Fatores chave que influenciam o resultado da empresa

Ao longo do exercício de 2020, os seguintes fatores influenciaram o resultado da empresa:

- Devido à Pandemia provocada pelo COVID-19 o Governo decretou o estado de emergência a 15 de março de 2020, obrigando ao encerramento de diversas áreas de negócios, como foi o caso do Café Concerto e Cafeteria do Castelo. Também, com a proibição de circulação de pessoas decretado pelo Governo, este impedimento teve um impacto direto na perda de receita registada no Estacionamento de Duração Limitada à superfície.
- Ao nível dos recursos humanos em 2020 a empresa teve ao seu serviço um número médio de trabalhadores inferiores ao registado em igual período homólogo, esta situação contribuiu para uma redução do nível de gastos com o pessoal que foi suficiente para combater o efeito negativo do aumento do SMN e atualização salarial de 1,5%.
- Atualização da tabela de preços de venda.
- Controlo do nível de Fornecimentos e Serviços Externos e sempre que possível a redução desta.



- Reorganizar a empresa e as suas áreas de negócio direcionando e focando-se nas as áreas de negócio que em 2020 durante o estado de emergência podiam continuar a laborar.

## II. Estrutura de capital

### 1. Estrutura de capital e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão é de 325.000€. O capital social é detido 100% pelo Município de Pombal.

### 2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não aplicável.

### 3. Acordos parassociais, que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições.

Não aplicável.

## III – Participações Sociais

Titulares de Participações noutras entidades (% capital e n.º votos)	Aquisição e alienação de participações sociais	Participação em entidades de natureza associativa ou fundacional	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos noutras entidades	N.º de ações e obrigações detidas	Cargos exercidos noutras empresas
<b>Dr. Jorge Eduardo Vieira da Silva</b>					
n.a.	n.a	n.a	n.a	112.304 ações nominativas do BCP 1.553.600 ações nominativas da Sonae Indústria	Diretor Geral da PombalProf - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.
<b>Dr.ª Elisabete João Gameiro</b>					
n.a.	n.a	n.a	n.a	n.a	Financeira da Abreu e Mota, Lda Sócia Gerente da DTravel
<b>Eng.º Manuel Gomes Jordão Carreira</b>					
n.a.	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

## IV - Órgãos Sociais

São Órgãos da PMUGEST, E.M. a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

### 4.1. Assembleia Geral

A Assembleia geral da empresa decorrida ao dia cinco do mês de janeiro de 2018, deliberou sobre a eleição e tomada de posse da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2018-2021 sendo constituída pelos seguintes elementos:

Cargo	Nome	Mandato
Presidente	Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral	2018 - 2021
Secretária	Sónia Pereira Casaleiro	2018 - 2021
Vogal	Pedro Daniel Jordão Ferraz	2018 - 2021

### 4.2. Administração e Supervisão

#### 1. Identificação do modelo de governo adotado

Nos termos da Lei n.º 50/2012, a administração e fiscalização está estruturada segundo a seguinte modalidade:

**Conselho de Administração**  
**Fiscal Único**

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da PMUGEST, E.M. e é composto por um presidente e dois administradores, eleitos pela Assembleia Geral.

O Fiscal Único, obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas designado pelo único acionista o Município de Pombal, é o órgão de fiscalização responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da empresa.

#### 2. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 26º da Lei n.º 50/2012 e do artigo 9º dos estatutos da empresa.

### 3. Composição do Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Mandato	Designação
2018 - 2021	Presidente	Jorge Eduardo Vieira da Silva	Nomeação em 05/01/2018
2018 - 2021	Administradora	Elisabete Gameiro João	Nomeação em 05/01/2018
2018 - 2021	Administrador Executivo	Manuel Gomes Jordão Carreira	Nomeação em 05/01/2018

### 4. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

#### Presidente do CA – Jorge Eduardo Vieira da Silva

Reside em Pombal e nasceu em 4/05/1972

#### **Habilitações Académicas e Profissionais**

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

MBA para Executivos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Inscrito como Técnico Oficial de Contas com o nº 39725

Cédula Profissional da Ordem dos Economistas nº 4199

#### **Experiência Profissional**

Diretor geral de Pombalprof – Sociedade de Educação e Ensino Profissional (2014-2020)

Gestor Hospitalar / Diretor (2005-2013)

Funções desempenhadas no Centro Hospitalar de S. Francisco, SA e participadas, sendo responsável pela gestão da Unidade de Saúde de Pombal coordenando e superintendendo globalmente uma equipa de cerca de 70 colaboradores.

Consultor de Empresas (desde 2002)

Funções desempenhadas a título pessoal ao nível da realização de estudos económicos, projetos de investimento, candidaturas de projetos a apoios nacionais/ comunitários, elaboração de planos de negócio e planos estratégicos, reestruturações, estudos de otimização fiscal, etc.

Diretor administrativo e financeiro (1995-2005)

Funções desempenhadas no Grupo Lagoa, constituído por 10 empresas, entre elas, as seguintes empresas: José Aldeia Lagoa & Filhos, SA, Aldeia & Lagoas, Lda., TBL - Transportes Basculantes, Lda., Unipasta - Pastas Cerâmicas, SA e Pastceram - Pastas Cerâmicas, SA.

#### **Formação Complementar, Aptidões e Competências**

"Mini MBA de Economia e Políticas da Saúde" ministrado pela Universidade Católica Portuguesa (2006).

Curso de "Formação de Formadores" ministrado pelo ACSP.

Curso "Elaboração de Projetos" ministrado pelo Prof. Doutor António Martins.

Curso de "Auditoria Interna" ministrado por: Dr. Raul Fernandes, Dr. Domingos da Silva Ferreira, Dr. Madeira Marques, Dr. Vítor Morais Salvado, Dr. António Nascimento Dinis e Dr. Gustavo Rodrigues Pimenta (1999).

Participa regularmente em variadíssimas conferências e seminários, algumas das quais como palestrante.

Tem efetuado peritagens de âmbito contabilístico e fiscal por nomeação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

#### **Administradora – Elisabete Gameiro João**

Reside em Pombal e nasceu em 1/03/1975

#### **Habilitações Académicas e Profissionais**

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Pós-graduação em International Hotel Management pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril em parceria com Cornell University, Central Florida University e Johnson & Wales university  
Curso de especialização em Finanças Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

#### **Experiência Profissional**

Diretora Hoteleira no Cardal Hotel desde 2001;

Gestora da empresa de construção civil da empresa Abreu & Mota, Lda desde 2001;

Diretora Financeira da GPS Tour (operadora turística) – (2008-2014);

Contabilista na empresa Davide Matias, Lda – (2003-2005)

Assistente de Direção no Novotel Aulnay-Sous-Bois em Paris (maio e junho de 2000)

#### **Outras Atividades**

Membro do Rotary Club de Pombal (desde 2005) onde desempenhou funções de secretária e presidente;

Membro do Rotaract Club de Pombal (1993-2005) onde desempenhou funções de secretária, tesoureira e presidente;

Membro do Interact Club de Pombal (1988-1993).

#### **Administrador Executivo – Manuel Gomes Jordão Carreira**

Reside em Pombal e nasceu em 22/10/1964

#### **Formação Académica**

Mestrado em Engenharia Mecânica na especialidade de Conceção e Projeto de Equipamentos, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

#### **Experiência Profissional**

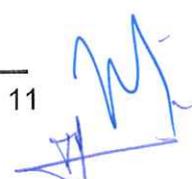
Adjunto do Diretor de Produção na empresa de transformação de plásticos - Entaplastic, na Marinha Grande (1987).

Professor na Escola Secundária de São João do Estoril (1988-1989).

Adjunto do Chefe de Projetos na empresa Solvay Portugal, em Santa Iria da Azóia (1989).

Técnico Industrial na Soporcel nas áreas de planeamento da manutenção e no projeto de construção mecânica em Lavos, Figueira da Foz (1989-1997).

Professor no Instituto D. João V, no Lourçal (1990-1991).



Professor assistente no Instituto Politécnico de Leiria onde lecionou as disciplinas de Desenho Técnico, Desenho Assistido por Computador, Mecânica, Planeamento e Controlo da Produção (1997-1998).

Assistente na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra onde lecionou a disciplina de Órgãos de Máquinas (1999).

Formador no CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica na Marinha Grande, onde lecionou as disciplinas de Organização da Produção e Cálculo Aplicado (2000-2001).

Diretor de manutenção na Iberobritas, SA, em Pombal, tendo sido responsável pela implementação do projeto de certificação da empresa pela norma ISO 9001 (2000).

Diretor e Administrador Executivo na PMUGEST, E.M., em Pombal (desde 2001)

#### **Outras Atividades**

Serviço militar obrigatório como aspirante miliciano na arma de cavalaria no Regimento de Lanceiros de Lisboa (1988-1989).

Presidente de Junta da Freguesia do Carriço - Pombal (1998-2001).

Presidente e sócio fundador do Centro Social do Carriço - IPSS (1998- 2006).

#### **5. Funcionamento do Conselho de Administração.**

O Conselho de Administração reúne semanalmente à quarta-feira de manhã para tomar conhecimento da atividade corrente da empresa e fazer despacho sobre o expediente geral. Normalmente na última reunião do mês são abordados os assuntos que carecem de deliberação conjunta de todos os membros.

#### **4.3. Fiscalização**

O Fiscal Único é o Revisor Oficial de Contas.

##### **Fiscal Único Efetivo:**

O Fiscal Único foi nomeado para o quadriénio 2018-2021, período em que o revisor oficial de contas exercerá funções junto da PMUGEST.

A PMUGEST, E.M. no dia 09 de março de 2018, mediante realização de procedimento de consulta prévia decorrido na plataforma de contratação pública Saphetygov, e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, a Empresa adjudicou a Sérgio Manuel da Silva Gomes, cartão de cidadão n.º 09625883, Revisor Oficial de Contas, ROC n.º1357, contribuinte n.º199173486, em 21 de março de 2018 a prestação dos “ Serviços de Certificação Legal de Contas durante 12 meses, renovável até 4 anos, reportando-se ao mandato dos órgãos autárquicos (2018-2021)- Processo n.º ROC/001/2018.

## **V – Organização Interna**

### **5.1. Estatutos e Comunicações**

Os estatutos da empresa foram revistos em fevereiro de 2013, adaptando-os à Lei n.º 50/2012.

Em novembro de 2014 foi introduzida uma alteração ao objeto social a fim de permitir a credenciação dos fiscais do estacionamento de duração limitada, conforme determina a lei.

A última versão dos estatutos poderá ser consultada em [www.pmugest.pt](http://www.pmugest.pt).

## 5.2. Prevenção da corrupção

Em 2009, a PMUGEST, E.M. elaborou um plano de controlo, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, seguindo as indicações do Tribunal de Contas.

A administração atual mantém a preocupação de reformular e atualizar o referido documento, com vista à posterior elaboração do relatório de ocorrências verificadas, de forma a cumprir o disposto no artigo 46º da Lei n.º 133/2013.

## 5.3. Ética e Conduta

Considerando que ética e conduta profissional são indissociáveis, na nossa atuação, mas também, em toda a nossa cadeia de fornecimento de serviços.

Nesse seguimento, o Conselho de Administração da instituição PMUGEST, E.M. estando sensibilizado para o facto que a eficácia organizacional requer, não só conhecimento técnico, competência financeira e inovação, mas, também coragem moral, capacidade de discernimento e julgamento, bem como compreensão ética, procedeu à elaboração e aprovação de um Código de Ética, cumprindo o disposto no artigo 47.º da Lei n.º 133/2013.

O Código de ética poderá ser consultado no nosso site.

## 5.4. Regulamento Interno

Pretende-se concluir e aprovar o regulamento interno da empresa, que reúne o conjunto de procedimentos adotados pelos colaboradores da empresa em cada uma das áreas da empresa, nomeadamente, a área contabilística e financeira, administrativa, comercial, recursos humanos, gestão das contraordenações e outras onde haja procedimentos implementados ou que careçam de implementação.

## 5.5. Sítio de Internet

A empresa dispõe de um sítio na Internet em [www.pmugest.pt](http://www.pmugest.pt) onde publicita as informações que considera relevantes para a entidade bem como toda a documentação e informação cuja divulgação é exigida por lei.

## VI – Remunerações

### 6.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da empresa é composto por 3 elementos, como referido no ponto IV, o presidente e a administradora não recebem qualquer tipo de remuneração, o único membro remunerado é o administrador executivo.

Na tabela seguinte encontra-se evidenciada a sua remuneração.

	Valor Inicial	Redução 2010 (1)	Redução 2011 (2)	Redução 2014 (3)	Redução 2014 (4)	Redução 2015 (5)	Redução 2016 (6)	Redução 2016 (7)	Redução 2016 (8)
<b>Vencimento base</b>	2.987,25€	2.837,89€	2.633,83€	2.497,34€	2.633,83€	2.674,64€	2.756,26€	2.797,08€	<b>2.837,89€</b>
<b>Despesas de Representação</b>	296,99€	296,99€	249,47€	261,35€	249,47€	258,97€	277,98€	287,48€	<b>296,99€</b>
<b>Total</b>	<b>3.284,24€</b>	<b>3.134,88€</b>	<b>2.883,30€</b>	<b>2.758,69€</b>	<b>2.883,30€</b>	<b>2.933,61€</b>	<b>3.034,24€</b>	<b>3.084,56€</b>	<b>3.134,88€</b>

- (1) Aplicação da redução remuneratória prevista na Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.
- (2) Aplicação das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro. Esta redução tem por base a redução anterior.
- (3) Aplicação das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro. Esta redução tem por base a redução de 2010. Esta redução vigorou de 1-01-2014 a 31-05-2014.
- (4) Aplicação da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.
- (5) Aplicação da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, redução em 20% da redução anterior.
- (6) Aplicação da redução remuneratória prevista na Lei n.º 159 -A/2015 de 30 de dezembro, redução em 40% da redução anterior. Esta redução vigorou de 01-01-2016 a 31-03-2016.
- (7) Aplicação da redução remuneratória prevista na Lei n.º 159 -A/2015 de 30 de dezembro, redução em 60% da redução anterior. Esta redução vigorou de 01-04-2016 a 30-06-2016.
- (8) Aplicação da redução remuneratória prevista na Lei n.º 159 -A/2015 de 30 de dezembro, redução em 80% da redução anterior. Esta redução vigorou de 01-07-2016 a 30-09-2016.

### 6.2. Fiscal Único

O Fiscal Único da empresa foi selecionado na sequência de um procedimento contratual de ajuste direto (ROC/001/2018) com vista à aquisição dos serviços de certificação legal de contas para o mandato (2018-2021).

A adjudicação do serviço foi feita Sérgio Manuel da Silva Gomes, Revisor Oficial de Conta n.º 1357 pelos valores abaixo discriminados:

**Valor anual: 3.300,00€/ano acrescido de Iva à taxa legal**

**Valor total do contrato: 13.200,00€** (valor da proposta para o quadriénio 2018-2021, correspondente à duração do mandato).

## VII – Sustentabilidade económica, social e ambiental

O desenvolvimento sustentável é um conceito que se traduz num modelo de desenvolvimento global que integra a dimensão ambiental, social e económica.

A PMUGEST, procura da satisfação das necessidades da atual geração populacional, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e económico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais.

### 7.1. Sustentabilidade ambiental

A sustentabilidade ambiental consiste na manutenção das funções e componentes do ecossistema, de modo sustentável.

A atividade principal da empresa encontra-se orientada para a prestação de serviços que melhorarem a qualidade de vida da população, resultado das boas práticas da execução ambiental estabelecidas.

O cumprimento rigoroso das disposições legais em matéria de gestão e transporte de resíduos não perigosos, a par, da execução de atividades de limpeza preventiva no domínio agroflorestal contribuíram para a melhoria do ordenamento do espaço territorial e para uma melhor e mais eficaz Ação preventiva de combate aos incêndios florestais.

Conscientes que os incêndios florestais constituem uma das principais ameaças à sustentabilidade da floresta, a prevenção é fundamental face às respetivas características estruturais.

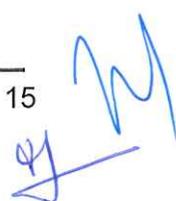
O planeamento de ações, nomeadamente a construção e manutenção das faixas de gestão de combustíveis e pontos de água são aspetos relevantes na defesa da floresta contra incêndios e nessa área a nossa Entidade tem um papel fundamental no concelho de Pombal realizando todos estes serviços.

### 7.2. Sustentabilidade económica

A sustentabilidade económica é uma preocupação da gestão, que tende a aplicar um conjunto de medidas e políticas que visaram a incorporação das preocupações decorrentes das áreas ambientais e sociais operadas.

Ao conceito tradicional das mais-valias económicas adicionam-se os parâmetros ambientais e sociais, criando-se uma interligação entre as várias dimensões.

Assim, em 2020 foi possível alcançar com êxito a sustentabilidade económica por via de controlo e redução de gastos



O principal objetivo prendeu-se em garantir uma exploração sustentável dos recursos dos clientes, o que permitiu acrescentar à componente ambiental um valor económico.

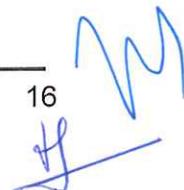
Em 2020, a linha estratégica da empresa passou pela implementação de ações que contribuíssem para a melhoria dos resultados na área da prestação de serviços agroflorestais e serviços urbanos.

### **7.3. Sustentabilidade social**

A sustentabilidade social centra-se no equilíbrio social, na vertente de desenvolvimento social e socioeconómica, afirmando-se como um veículo de humanização da economia, na medida em que contribui para o desenvolvimento do tecido social, nos seus componentes humanistas e culturais.

A PMUGEST continuou a garantir aos seus clientes e, em particular, ao seu sócio, o Município de Pombal, a prestação de conjunto de serviços de proximidade, virados para a prossecução das necessidades básicas da população, contribuindo assim, para a melhoria da sua qualidade de vida.

Exemplos disso, são a realização de atividades na área dos serviços urbanos, no transporte e eliminação de resíduos não perigosos, na limpeza de efluentes, na manutenção de edifícios, nas limpezas florestais, na reflorestação, entre outros.



## VIII – Avaliação do Governo Societário

O presente documento foi elaborado visando o cumprimento das orientações e objetivos de gestão, previsto no art.º 39º do DL nº 133/2013 de 3 de outubro.

Presta informação de forma transparente sobre os vários pontos do capítulo II do referido diploma.

Pombal, 12 de março de 2021.

### A Administração:

Presidente do Conselho de Administração

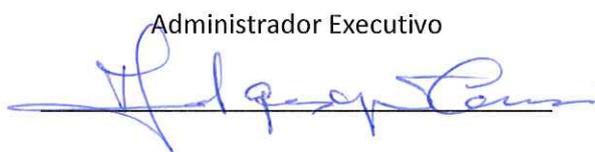


(Jorge Eduardo Vieira da Silva, Dr.)

Administradora

(Elisabete Gameiro João, Dr.ª)

Administrador Executivo



(Manuel Gomes Jordão Carreira, Eng.º)

